



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 125/2022

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a limpeza das margens do rio aos fundos da propriedade do Senhor Élcio Schmitz, em Braço Elza.

Justificativa: O referido trecho de rio encontra-se quase completamente obstruído necessitando de uma limpeza, a fim de dar a devida vazão das águas.

Luiz Alves/SC, em 08 de setembro de 2022

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereadora